



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 16

Disponibilização: 28/01/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais	Pág.
11ª Vara Execução Fiscal - SJMA	3
5ª Vara Cível - SJMA	8
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMA / SSJ de Balsas	11
11ª Vara Execução Fiscal - SJMA	14
1ª Vara JEF Adjunto Criminal - SJMA	19
4ª Vara Execução Fiscal - SJMA	23
Turma Recursal - SJMA	25

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 16

Disponibilização: 28/01/2021

11ª Vara Execução Fiscal - SJMA



00005642520074013700

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo n. 0000564-25.2007.4.01.3700 (Número antigo: 2007.37.00.000577-3) - 11ª VARA - SÃO LUÍS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS (Art. 257, III, CPC)

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO MARANHÃO

11ª VARA – EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO N.: **0000564-25.2007.4.01.3700 (Número antigo: 2007.37.00.000577-3)**

CLASSE/AÇÃO: EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EXECUTADO: **MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO CARDOSO E OUTRO**

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 179.961,28 (atualizável à data do pagamento)

NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO TRIBUTÁRIA

DE: JOSE DO CARMO MEIRELES CARDOSO (EXECUTADO), pessoa(s) física/jurídica, inscrita(s) no CPF/CNPJ sob o(s) n(s). 104.494.183-91, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida, sob pena de penhora de bem(ns) necessário(s) à sua satisfação (art. 829 do CPC), bem como de que dispõe(m) do prazo de 15 (quinze) dias para opor embargos, contados do dia útil seguinte ao fim da dilação assinada neste edital.

ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV, CPC).

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP 65.072-850. Telefone (98) 3215-7212. E-mail: 11vara.ma@trf1.jus.br

São Luís - MA, 4 de março de 2020.

(Assinatura Eletrônica)
Wellington Cláudio Pinho de Castro
 Juiz Federal



00180654020174013700

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo n. 0018065-40.2017.4.01.3700 - 11ª VARA - SÃO LUÍS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS (Lei 6.830/80, Art. 8º, IV)

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO MARANHÃO

11ª VARA – EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO N.: **0018065-40.2017.4.01.3700**

CLASSE/AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: **MAFRA CONSTRUCOES, MANUTENCOES E SERVICOS LTDA - ME**

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 10320 505016/2016-11, 10320 505017/2016-65, 10320 502521/2015-22, 10320 505015/2016-76, 10320 505018/2016-18, 10320 505014/2016-21

CDA(S): 31 2 16 001977-22, 31 2 16 001978-03, 31 6 15 001560-20, 31 6 16 008230-29, 31 6 16 008231-00, 31 7 16 001258-25

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 3918586,44 (atualizável à data do pagamento)

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA

DE: MAFRA CONSTRUCOES, MANUTENCOES E SERVICOS LTDA - ME (EXECUTADO), pessoa física/jurídica inscrita no CPF/CNPJ sob o n. 08.779.593/0001-48, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida ou garantir a execução, sob pena de penhora do(s) bem(ns) necessário(s) à sua satisfação.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP 65.072-850. Telefone (98) 3215-7200. E-mail: 11vara.ma@trf1.jus.br

São Luís - MA, 4 de março de 2020.

Wellington Cláudio Pinho de Castro
 Juiz Federal

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO em 04/03/2020, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 24962843700201.



00234451020184013700

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo n. 0023445-10.2018.4.01.3700 - 11ª VARA - SÃO LUÍS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS (Art. 257, III, CPC)

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO MARANHÃO
 11ª VARA – EXECUÇÃO FISCAL
 PROCESSO N.: **0023445-10.2018.4.01.3700**
 CLASSE/AÇÃO: EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL
 EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL
 EXECUTADO: **PEDRO VASCONCELOS SOUZA E OUTRO**
 VALOR DA DÍVIDA: R\$ 323637,07 (atualizável à data do pagamento)
 NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO TRIBUTÁRIA

DE: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL – HOSPITAL SAO BERNARDO -MA (EXECUTADO), pessoa(s) física/jurídica, inscrita(s) no CPF/CNPJ sob o(s) n(s). 63.401.715/0001-76, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida, sob pena de penhora de bem(ns) necessário(s) à sua satisfação (art. 829 do CPC), bem como de que dispõe(m) do prazo de 15 (quinze) dias para opor embargos, contados do dia útil seguinte ao fim da dilação assinada neste edital.

ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV, CPC).

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP 65.072-850. Telefone (98) 3215-7212. E-mail: 11vara.ma@trf1.jus.br

São Luís - MA, 4 de março de 2020.

(Assinatura Eletrônica)
Wellington Cláudio Pinho de Castro
 Juiz Federal



00475534520144013700

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo n. 0047553-45.2014.4.01.3700 - 11ª VARA - SÃO LUÍS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS (Art. 257, III, CPC)

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO MARANHÃO
 11ª VARA – EXECUÇÃO FISCAL
 PROCESSO N.: **0047553-45.2014.4.01.3700**
 CLASSE/AÇÃO: EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL
 EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 EXECUTADO: **NELSON JOSE DE CARVALHO NETO**
 VALOR DA DÍVIDA: R\$ 74565,47 (atualizável à data do pagamento)
 NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO TRIBUTÁRIA

DE: NELSON JOSE DE CARVALHO NETO (EXECUTADO), pessoa(s) física/jurídica, inscrita(s) no CPF/CNPJ sob o(s) n(s). 046.676.773-09, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida, sob pena de penhora de bem(ns) necessário(s) à sua satisfação (art. 829 do CPC), bem como de que dispõe(m) do prazo de 15 (quinze) dias para opor embargos, contados do dia útil seguinte ao fim da dilação assinada neste edital.

ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV, CPC).

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP 65.072-850. Telefone (98) 3215-7212. E-mail: 11vara.ma@trf1.jus.br

São Luís - MA, 4 de março de 2020.

(Assinatura Eletrônica)
Wellington Cláudio Pinho de Castro
 Juiz Federal

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 16

Disponibilização: 28/01/2021

5ª Vara Cível - SJMA



Seção Judiciária do Estado do Maranhão
5ª Vara Federal da SJMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 1001891-02.2018.4.01.3700

CLASSE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)

RÉU: DOMINGOS SANTANA DA CUNHA JUNIOR

DE: RÉU: DOMINGOS SANTANA DA CUNHA JUNIOR, CPF: 253.897.343-00, em local ignorado ou incerto.

FINALIDADE: NOTIFICAR para, oferecer manifestação por escrito, que poderá ser instruída com documentos e justificações, dentro do prazo de 15 (QUINZE) DIAS (Lei 8.429/92, art. 17 § 7º), de conformidade com a petição inicial e despacho a seguir transcrito: Despacho: "1 - Colhe-se dos autos que as buscas por endereço atualizado do Requerido foram infrutíferas, comparecendo o autor (MPF) para requerer derradeira tentativa no endereço que registra em sua petição lançada no id([257226371](#)). Todavia, este Juízo tomou conhecimento de que, nos autos de outro processo que tramita nesta Sessão Judiciária (nº 1001284.86.2018.4.01.3700 - 3ª Vara), consta certidão do oficial de justiça com o seguinte teor: "Certifico e dou fé, que me dirigi à rua Grande, nº 441, sala 202, edifício Itacolomy, Centro, e ali estando, encontrei instalada naquela sala uma empresa do ramo de ótica, onde não consegui qualquer informação sobre o réu. Prossegui nas diligências junto ao porteiro do prédio, Sr. Luís, o qual declarou que Domingos Santana da Cunha Jr, conhecido como Domingos Araquém mudou –se do prédio há cinco anos sem deixar contato. Assim, por desconhecer o paradeiro do réu indicado no mandado, deixei de efetivar a notificação ordenada e recolho mandado à Secretaria da 3ª Vara Federal. São Luis, 14 de março de 2020". 2 - Sendo assim, defiro a notificação do Requerido através de edital, com prazo de 20 (vinte) dias, ao abrigo do art. 256, § 3º, do CPC, devendo a publicação seguir as regras determinadas no art. 257, II, do CPC. 3 - Após o transcurso do edital sem a manifestação do Requerido, intime-se a DPU para que patrocine a defesa, na forma de sua Lei Constitutiva. (a) BÁRBARA MALTA ARAÚJO GOMES, Juíza Federal Substituta". **CUMPRA-SE**, na forma e sob as penas da lei.

ADVERTÊNCIAS: 1 - Não sendo apresentada a Manifestação no prazo acima epigrafado, o processo será concluso ao MM Juiz Federal

para o exercício do juízo de admissibilidade da petição inicial.



OBSERVAÇÕES: 1- O prazo de 20 (vinte) dias acima anotado fluirá da data da única, ou, havendo mais de uma, da primeira publicação (Art. 257, III, CPC);

2 - Após o termo previsto no Art. 257, III, CPC, considerar-se-á realizada a notificação editalícia, iniciando-se o prazo para apresentação de manifestação preliminar para o Requerido (Lei 8.429/92, art. 17 § 7º).

SEDE DESTE JUÍZO: Fórum “Ministro Carlos Alberto Madeira” – Avenida Senador Vitorino Freire, Edifício Sede, nº 300, Areinha, São Luís/MA, 4º Andar. CEP: 65.031-900. Fone: (098) 3214.5782; Horário de expediente: 09:00 às 18:00 horas. e-mail: 05vara.ma@trf1.jus.br.

Expedido nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão em 23 de julho de 2020.

BÁRBARA MALTA ARAÚJO GOMES

Juíza Federal Substituta

Respondendo pela titularidade plena da 5ª Vara/SJMA



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 16

Disponibilização: 28/01/2021

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMA / SSJ de Balsas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Balsas-MA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Balsas-MA

PROCESSO: 1000108-60.2018.4.01.3704
CLASSE: MONITÓRIA (40)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
POLO PASSIVO: VALDIR SOARES FRANCO e outros

EDITAL DE CITAÇÃO SN/2021/SEPOD

VALDIR SOARES FRANCO - CPF: 134.212.801-00, SILVIA DO SOCORRO ESTEVAO DA SILVA - CPF: 794.787.512-04 e FR TRANSPORTE X E COMERCIO LTDA - EPP - CNPJ: 25.069.196/0001-00

FINALIDADE: CITAR os réus **VALDIR SOARES FRANCO - CPF: 134.212.801-00, SILVIA DO SOCORRO ESTEVAO DA SILVA - CPF: 794.787.512-04 e FR TRANSPORTE X E COMERCIO LTDA - EPP - CNPJ: 25.069.196/0001-00**, atualmente em lugar incerto e não sabido, dando ciência dos termos da ação, para pagar a quantia de R\$ 60.133,14; devendo ainda pagar os honorários advocatícios de 05 (cinco) por cento do valor atribuído à causa, ou opor embargos, no prazo de 15 (quinze) dias (arts. 701 e 702 do CPC), respeitado o prazo de 20 (vinte) dias da publicação do edital (art. 257, III, CPC). O cumprimento da obrigação no prazo legal isenta o (s) devedor (es) do pagamento das custas processuais. Na ausência de pagamento ou não oposição de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, §2º do CPC).

OBSERVAÇÃO: Transcorrido em branco o prazo para manifestação, será nomeado defensor dativo (curador especial) para assunção de sua defesa processual na forma do art. 72, II do CPC.

SEDE DO JUÍZO: Rodoviária BR 230, s/nº., Setor Industrial Balsas/MA, CEP 65.800-000, Fone: (99) 3542-5551/5555.

Balsas/MA, data da assinatura.

(Assinado Digitalmente)

Ana Cláudia Neves Machado

Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena



Expediu-se o presente edital em 22 de janeiro de 2021, o qual será publicado no sítio do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 257, II, CPC.



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 16

Disponibilização: 28/01/2021

11ª Vara Execução Fiscal - SJMA



00005642520074013700

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo n. 0000564-25.2007.4.01.3700 (Número antigo: 2007.37.00.000577-3) - 11ª VARA - SÃO LUÍS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS (Art. 257, III, CPC)

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO MARANHÃO

11ª VARA – EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO N.: **0000564-25.2007.4.01.3700 (Número antigo: 2007.37.00.000577-3)**

CLASSE/AÇÃO: EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EXECUTADO: **MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO CARDOSO E OUTRO**

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 179.961,28 (atualizável à data do pagamento)

NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO TRIBUTÁRIA

DE: JOSE DO CARMO MEIRELES CARDOSO (EXECUTADO), pessoa(s) física/jurídica, inscrita(s) no CPF/CNPJ sob o(s) n(s). 104.494.183-91, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida, sob pena de penhora de bem(ns) necessário(s) à sua satisfação (art. 829 do CPC), bem como de que dispõe(m) do prazo de 15 (quinze) dias para opor embargos, contados do dia útil seguinte ao fim da dilação assinada neste edital.

ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV, CPC).

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP 65.072-850. Telefone (98) 3215-7212. E-mail: 11vara.ma@trf1.jus.br

São Luís - MA, 4 de março de 2020.

(Assinatura Eletrônica)
Wellington Cláudio Pinho de Castro
 Juiz Federal



00180654020174013700

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo n. 0018065-40.2017.4.01.3700 - 11ª VARA - SÃO LUÍS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS (Lei 6.830/80, Art. 8º, IV)

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO MARANHÃO

11ª VARA – EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO N.: **0018065-40.2017.4.01.3700**

CLASSE/AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: **MAFRA CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 10320 505016/2016-11, 10320 505017/2016-65, 10320 502521/2015-22, 10320 505015/2016-76, 10320 505018/2016-18, 10320 505014/2016-21

CDA(S): 31 2 16 001977-22, 31 2 16 001978-03, 31 6 15 001560-20, 31 6 16 008230-29, 31 6 16 008231-00, 31 7 16 001258-25

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 3918586,44 (atualizável à data do pagamento)

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA

DE: MAFRA CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME (EXECUTADO), pessoa física/jurídica inscrita no CPF/CNPJ sob o n. 08.779.593/0001-48, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida ou garantir a execução, sob pena de penhora do(s) bem(ns) necessário(s) à sua satisfação.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP 65.072-850. Telefone (98) 3215-7200. E-mail: 11vara.ma@trf1.jus.br

São Luís - MA, 4 de março de 2020.

Wellington Cláudio Pinho de Castro
 Juiz Federal

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO em 04/03/2020, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 24962843700201.



00234451020184013700

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo n. 0023445-10.2018.4.01.3700 - 11ª VARA - SÃO LUÍS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS (Art. 257, III, CPC)

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO MARANHÃO
 11ª VARA – EXECUÇÃO FISCAL
 PROCESSO N.: **0023445-10.2018.4.01.3700**
 CLASSE/AÇÃO: EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL
 EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL
 EXECUTADO: **PEDRO VASCONCELOS SOUZA E OUTRO**
 VALOR DA DÍVIDA: R\$ 323637,07 (atualizável à data do pagamento)
 NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO TRIBUTÁRIA

DE: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL – HOSPITAL SAO BERNARDO -MA (EXECUTADO), pessoa(s) física/jurídica, inscrita(s) no CPF/CNPJ sob o(s) n(s). 63.401.715/0001-76, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida, sob pena de penhora de bem(ns) necessário(s) à sua satisfação (art. 829 do CPC), bem como de que dispõe(m) do prazo de 15 (quinze) dias para opor embargos, contados do dia útil seguinte ao fim da dilação assinada neste edital.

ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV, CPC).

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP 65.072-850. Telefone (98) 3215-7212. E-mail: 11vara.ma@trf1.jus.br

São Luís - MA, 4 de março de 2020.

(Assinatura Eletrônica)
Wellington Cláudio Pinho de Castro
 Juiz Federal



00475534520144013700

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo n. 0047553-45.2014.4.01.3700 - 11ª VARA - SÃO LUÍS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS (Art. 257, III, CPC)

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO MARANHÃO
 11ª VARA – EXECUÇÃO FISCAL
 PROCESSO N.: **0047553-45.2014.4.01.3700**
 CLASSE/AÇÃO: EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL
 EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 EXECUTADO: **NELSON JOSE DE CARVALHO NETO**
 VALOR DA DÍVIDA: R\$ 74565,47 (atualizável à data do pagamento)
 NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO TRIBUTÁRIA

DE: NELSON JOSE DE CARVALHO NETO (EXECUTADO), pessoa(s) física/jurídica, inscrita(s) no CPF/CNPJ sob o(s) n(s). 046.676.773-09, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida, sob pena de penhora de bem(ns) necessário(s) à sua satisfação (art. 829 do CPC), bem como de que dispõe(m) do prazo de 15 (quinze) dias para opor embargos, contados do dia útil seguinte ao fim da dilação assinada neste edital.

ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV, CPC).

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP 65.072-850. Telefone (98) 3215-7212. E-mail: 11vara.ma@trf1.jus.br

São Luís - MA, 4 de março de 2020.

(Assinatura Eletrônica)
Wellington Cláudio Pinho de Castro
 Juiz Federal

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 16

Disponibilização: 28/01/2021

1ª Vara JEF Adjunto Criminal - SJMA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
BOLETIM N. 154/2020
1ª VARA CRIMINAL

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO: Dr. NEIAM MILHOMEM CRUZ / JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1.ª VARA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE: Dr. LUIZ RÉGIS BOMFIM FILHO / DIRETOR DE SECRETARIA: MARIO GOMES ROCHA JUNIOR / DECISÃO PROFERIDA PELO Dr. LUIZ RÉGIS BOMFIM FILHO / JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA CRIMINAL.

PROCESSO N. 0004447-09.2009.4.01.3700 (NÚMERO ANTIGO 2009.4545-9) / CLASSE 16300 – PENA RESTRITIVA DE DIREITO / REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL / REQDO: JOSÉ DE RIBAMAR COSTA FILHO / ADVOGADO(S) Dr. BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO, OAB/MA 4.022; Dr. IGOR AMAURY PORTELA LAMAR, OAB/MA 8.157; Dr.ª MARI CAROLINA LIMA RIBEIRO, OAB/MA 8.744 e Dr.ª BIANCA BOHAID MELO, OAB/MA 6.138 / Decisão de fls. 976: “(...) Pelo exposto, DETERMINO: 1. Intime-se o MPF e a defesa técnica da migração ocorrida nesta persecução ao SEEU, devendo as partes tomarem ciência que novas manifestações deverão ser apresentadas no referido sistema, conforme PORTARIA PRESI/COGER-9418775. 2. Traslade-se cópia desta decisão ao processo eletrônico. Em seguida, nos autos do processo eletrônico n.º 0004447-09.2009.4.01.3700, reitere-se o ofício de fls. 973. 3. Após, arquivem-se os presentes autos. São Luis/MA, 21/01/2020. LUIZ RÉGIS BOMFIM FILHO Juiz Federal Substituto”.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
BOLETIM Nº 210/2020
1ª VARA CRIMINAL

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO: Dr. NEIAN MILHOMEM CRUZ / JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA CRIMINAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE: Dr. LUIZ RÉGIS BOMFIM FILHO / Diretor da Secretaria: MÁRIO GOMES ROCHA JÚNIOR / DECISÃO prolatada pelo Exmo. Sr. Dr. LUIS RÉGIS BOMFIM FILHO / JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA CRIMINAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE e DESPACHO prolatado pelo Exmo. Sr. Dr. LUIS RÉGIS BOMFIM FILHO / JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA CRIMINAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE.

PROCESSO Nº 29677-09.2016.4.01.3700 / CLASSE 13101 – AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR / AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL / RÉU: RAIMUNDO NONATO COSTA NETO / ADVOGADOS: Dr. EDILSON COSTA VÉRAS, OAB/MA 6.894 / HUGO LEONARDO SOUSA SOARES, OAB/MA 12.478 /

DECISÃO de fls. 164/166: “O Ministério Público Federal ofereceu denúncia em face de **RAIMUNDO NONATO COSTA NETO** (CPF: 696.982.603-45), imputando-lhe o tipo penal descrito no art. 1º, VII, DL 201/67, sem arrolar testemunhas (fls. 03/05). O órgão ministerial deixou de apresentar proposta de suspensão condicional do processo, em virtude da má conduta social do acusado (fl 06). A denúncia foi recebida em **10.08.2016** (fls. 92/93). Resposta à acusação, apresentada por advogado constituído, arrolou uma testemunha (fls. 142/162). É o breve relato. **Decido.** A defesa de Raimundo Nonato Costa Neto alegou, em síntese: (I) atipicidade; (II) ausência de justa causa; (III) ausência de dolo; (IV) impossibilidade material e formal de prestar contas. Quanto à alegação de ausência de justa causa, vale frisar que este juízo já realizou juízo positivo de admissibilidade da denúncia, ocasião em que reputou preenchidos os requisitos do art. 41, CPP (fls. 92/93). Existente suporte probatório mínimo para a deflagração da ação penal, a alegação de falta/insuficiência de provas, no vislumbre suficiente a ensejar condenação, será analisada após regular instrução, quando da prolação da sentença, pois que incompatível neste momento processual de limitada cognição. No que diz respeito aos argumentos de ausência de dolo, atipicidade e impossibilidade material e formal de prestar contas, estes não são aferíveis no atual momento processual, visto que tal análise implica, na verdade, na apreciação de matéria substancial (mérito) a ser extraída pela via da instrução criminal, posto que insuscetível neste momento de limitada cognição. Nesse sentido, decidiu o STF: RECURSO EM HABEAS CORPUS. DESVIO DE VERBAS FEDERAIS PARA ATENDER CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO. TRANCAMENTO DO PROCESSO-CRIME. EXCEPCIONALIDADE. JUSTA CAUSA PARA A PERSECUÇÃO PENAL. NECESSIDADE DE REVOLVIMENTO FÁTICO-PROBATÓRIO. RESPOSTA À ACUSAÇÃO. DECISÃO QUE RECEBEU A DENÚNCIA. DESNECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO EXHAURIENTE E DE REFUTAR TODAS AS TESES DEFENSIVAS NESTE MOMENTO PROCESSUAL. RECURSO DESPROVIDO. 1. Nos termos do entendimento consolidado desta Corte, o trancamento da ação penal por meio do habeas corpus é medida excepcional, que somente deve ser adotada quando houver inequívoca comprovação da atipicidade da conduta, da incidência de causa de extinção da punibilidade ou da ausência de indícios de autoria ou de prova sobre a materialidade do delito. 2. Se as instâncias ordinárias reconhecerem, de forma motivada, que existem elementos de convicção a demonstrar a materialidade delitiva e autoria delitiva quanto à conduta descrita na peça acusatória, para infirmar tal conclusão seria necessário revolver o contexto fático-probatório dos autos, o que não se coaduna com a via do writ. 3. Embora não se admita a instauração de processos temerários e levianos ou despidos de qualquer sustentáculo probatório, nessa fase processual deve ser privilegiado o princípio do in dubio pro societate. De igual modo, não se pode admitir que o Julgador, em juízo de admissibilidade da acusação, termine por cercear o jus accusationis do Estado, salvo se manifestamente demonstrada a carência de justa causa para o exercício da ação penal. 4. Hipótese em que, conquanto o recorrente afirme jamais ter atuado nos Processos Administrativos alvos dos desvios investigados, teria ele, "na condição de integrante da cúpula da administração do Município de Nova Friburgo/RJ, àquela época, juntamente

com outros membros daquela administração municipal, em tese, usou e desviou verbas transferidas pela União Federal por força de Termo de Compromisso relativo à dispensa de licitação para contratação de empresas após a calamidade provocadas pelas chuvas ocorridas na região serrana do Rio de Janeiro, no mês de janeiro de 2011", bem como, "teria dificultado, com outros corréus, o acesso do Ministério Público aos processos administrativos de contratação das empresas". **5. No tocante à suposta ausência de fundamentação da decisão que recebeu a peça acusatória, tem-se que, em verdade, a decisão que recebe a denúncia (CPP, art. 396) e aquela que rejeita o pedido de absolvição sumária (CPP, art. 397) não demandam motivação profunda ou exauriente, considerando a natureza interlocutória de tais manifestações judiciais, sob pena de indevida antecipação do juízo de mérito, que somente poderá ser proferido após o desfecho da instrução criminal, com a devida observância das regras processuais e das garantias da ampla defesa e do contraditório.** 6. Tendo havido a narração de fato típico, antijurídico e culpável, com a devida acuidade, suas circunstâncias, a qualificação do acusado, a classificação do crime e, quando for o caso, o rol de testemunhas, viabilizando a aplicação da lei penal pelo órgão julgador e o exercício da ampla defesa pela denúncia, forçoso reconhecer que a peça acusatória permite a deflagração da ação penal. 7. Consoante jurisprudência desta Corte, "O julgador não está obrigado a refutar expressamente todos os argumentos declinados pelas partes na defesa de suas posições processuais, desde que pela motivação apresentada seja possível aferir as razões pelas quais acolheu ou rejeitou as pretensões deduzidas" (AgRg no AREsp 1130386/SP, Rel. Ministro JORGE MUSSI, QUINTA TURMA, DJe 08/11/2017). Certificado o cumprimento do art. 396-A, CPP, passa-se ao juízo de eventual absolvição sumária, permitindo que, antes da instrução criminal, aprecie-se a hipóteses previstas no art. 397, CPP. Trata-se de verdadeiro julgamento antecipado da lide penal, o que demanda, neste momento processual, grau de convencimento suficientemente apto ao reconhecimento de hipótese de absolvição sumária. No caso em tela, a Defesa não demonstrou, **de forma inconteste**, argumento capaz de impugnar as provas de materialidade trazidas pela acusação. Não há elementos que alicercem, de forma manifesta, eventual causa excludente da ilicitude do fato ou da culpabilidade. Também não existe fator capaz de demonstrar que o fato narrado na denúncia não constitui crime ou caracterização de extinção de punibilidade. **Faz-se, assim, necessária a instrução probatória para a adequada formação de convencimento jurisdicional.** Pelo exposto, realizo juízo **negativo** de absolvição sumária, em atenção às hipóteses previstas no art. 397, CPP, determinando o prosseguimento do feito. **Designo o dia 13.06.2020 às 15:30, na sala de audiências deste Juízo**, para, diante da ausência de testemunhas arroladas pela acusação, inquirição da testemunha de defesa (fl. 162). **Expeça-se carta precatória à Comarca de Turiaçu/MA**, para realização de interrogatório do réu (fl. 03). **Intime-se** o advogado constituído por publicação. **Cientifique-se** o MPF mediante remessa dos autos..São Luís/MA, 08.01.2020. **LUIZ RÉGIS BOMFIM FILHO**. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Criminal, no Exercício da Titularidade".

DESPACHO de fl. 170: "1. Redesigno a audiência de inquirição da testemunha arrolada pela defesa, OTÍLIO NETO FONSECA (fls. 165 verso), para o dia **24 de fevereiro de 2021, às 11:30 horas, devendo a referida testemunha ser apresentada em banca, face não constar nos autos o seu endereço completo (fls. 162)**. 2. Intime-se o acusado e sua defesa, inclusive acerca da decisão de fls. 164/166. 3. Cumpra-se o antepenúltimo parágrafo da decisão de fls. 165 verso. 4. Ciência ao MPF e à DPU/MA. São Luís/MA, 22.07.2020. **LUIZ RÉGIS BOMFIM FILHO**. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Criminal, no Exercício da Titularidade".

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 16

Disponibilização: 28/01/2021

4ª Vara Execução Fiscal - SJMA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO-4ª VARA - SÃO LUÍS

Juiza Titular	: DRA. CLEMÊNCIA MARIA ALMADA LIMA DE ÂNGELO
Dir. Secret.	: MARIA HELENITA RIBEIRO DE AZEVEDO

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2021

Atos da Exma.	: DRA. CLEMÊNCIA MARIA ALMADA LIMA DE ÂNGELO
---------------	--

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1122-07.2001.4.01.3700
 2001.37.00.001128-4 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	: JEMAR EMPREENDIMENTOS RURAIS S/A
ADVOGADO	: MA00003062 - ANTONIO JOSE COSTA BRITTO
EXCDO	: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR	: MA00007247 - FABIANA RODRIGUES MENDES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Intime-se o credor dos honorários, por publicação, acerca da petição de fls. 164/166"

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 16

Disponibilização: 28/01/2021

Turma Recursal - SJMA

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO 2ª TURMA
 ##ATO Boletim 10/2021/TR-MA
 Juiz Presidente: Pablo Zuniga Dourado
 Dir Núcleo: CLAUDIO DA COSTA COUTINHO

Expediente do dia 27 de janeiro de 2021

0039161-29.2008.4.01.3700

200837009278109

Recurso Inominado

Recte : MARIA DE LOURDES MARINHO AROUCHE
 Adv. : MA00007454 - DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JUNIOR
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0040717-32.2009.4.01.3700

200937009310043

Recurso Inominado

Recdo : ADIEL ABREU CORREA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0040723-39.2009.4.01.3700

200937009310101

Recurso Inominado

Recdo : LUIS DA COSTA NETO
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0040724-24.2009.4.01.3700

200937009310115

Recurso Inominado

Recdo : JOAO GREGORIO BAYMA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0040726-91.2009.4.01.3700

200937009310132

Recurso Inominado

Recte : PEDRO RIBEIRO RODRIGUES
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0002894-87.2010.4.01.3700

201037009024219

Recurso Inominado

Recdo : JOAO BATISTA CAMPOS AROUCHE
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0003534-90.2010.4.01.3700

201037009028860

Recurso Inominado

Recdo : FRANCISCO DE PAULO SEREJO
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0004251-05.2010.4.01.3700

201037009034031

Recurso Inominado

Recte : SUELYSMAR DE JESUS COSTA LEITE
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0013943-28.2010.4.01.3700

201037009101300

Recurso Inominado

Recdo : ANTONIO ARISTON RIBEIRO DE PINHO
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0016186-42.2010.4.01.3700

201037009115311

Recurso Inominado

Recdo : GYOVANA COSTA MELO
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0016212-40.2010.4.01.3700

201037009115579

Recurso Inominado

Recdo : IROND DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO

Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0016661-95.2010.4.01.3700

201037009120063

Recurso Inominado

Recte : MARIA JOSE MEIRELES PACHECO

Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0016912-16.2010.4.01.3700

201037009122574

Recurso Inominado

Recdo : MARIA DO SOCORRO DUAILIBE

Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0016922-60.2010.4.01.3700

201037009122677

Recurso Inominado

Recdo : SAMUEL DORIA DE CARVALHO JUNIOR

Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0017784-31.2010.4.01.3700

201037009126674

Recurso Inominado

Recdo : MARIO PINHEIRO GASPAR

Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ATO ORDINATORIO

Nos termos da Portaria nº. 7029155, de 30/11/2018, de ordem do MM. Juiz Federal Relator/Presidente da Turma Recursal, proceda-se à intimação da parte Autora para, querendo, se manifestar em face da proposta de acordo apresentada pela Caixa Econômica Federal – prazo: 10 dias;

Cláudio da Costa Coutinho

Diretor do Núcleo de Apoio à Turma Recursal/MA

0019685-19.2019.4.01.3700

Recorrido: CARLOS MAGNO SIRQUEIRA FERNANDES

Advogado 1: ROMARIO LISBOA DUTRA

Recorrente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATO ORDINATORIO

Intimação da parte Autora para, querendo, apresentar contrarrrazões ao Recurso de Pedido de Uniformização – prazo: 15 dias;

Cláudio da Costa Coutinho Diretor do Núcleo de Apoio à Turma Recursal/MA

0016352-74.2010.4.01.3700

Recorrido: DILMA TAVARES DA SILVA SOUSA

Advogado 1: ESTEVAN NOGUEIRA PEGORARO

Advogado 2: PAULO AMARAL AMORIM

Recorrente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DESPACHO

Intime-se a parte autora a fim de que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da proposta de acordo apresentada pela CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, quanto aos valores dos expurgos inflacionários/planos econômicos pleiteados nestes autos.

Rodrigo Pinheiro do Nascimento Juiz Federal Titular da 3ª Relatoria

0013962-34.2010.4.01.3700

Recorrido: ALIPIO DE ASSUNCAO GARCEZ

Advogado 1: ESTEVAN NOGUEIRA PEGORARO

Recorrente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DESPACHO

Intime-se a parte autora a fim de que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da proposta de acordo apresentada pela CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, quanto aos valores dos expurgos inflacionários/planos econômicos pleiteados nestes autos.

Rodrigo Pinheiro do Nascimento Juiz Federal Titular da 3ª Relatoria

0008812-72.2010.4.01.3700

Recorrido: DILMA DA CRUZ CARVALHO

Advogado 1: ESTEVAN NOGUEIRA PEGORARO

Advogado 2: PAULO AMARAL AMORIM

Recorrente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DESPACHO

Intime-se a parte autora a fim de que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da proposta de acordo apresentada pela CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, quanto aos valores dos expurgos inflacionários/planos econômicos pleiteados nestes autos.

Rodrigo Pinheiro do Nascimento Juiz Federal Titular da 3ª Relatoria

0016667-05.2010.4.01.3700

Recorrido: DOMINGOS DA SILVA COSTA

Advogado 1: ESTEVAN NOGUEIRA PEGORARO

Advogado 2: PAULO AMARAL AMORIM

Recorrente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DESPACHO

Intime-se a parte autora a fim de que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da proposta de acordo apresentada pela CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, quanto aos valores dos expurgos inflacionários/planos econômicos pleiteados nestes autos.

Rodrigo Pinheiro do Nascimento Juiz Federal Titular da 3ª Relatoria

0016244-45.2010.4.01.3700

Recorrido: DIOMAR GOMES DA SILVA

Advogado 1: PAULO AMARAL AMORIM

Advogado 2: ESTEVAN NOGUEIRA PEGORARO

Recorrente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DESPACHO

Intime-se a parte autora a fim de que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da proposta de acordo apresentada pela CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, quanto aos valores dos expurgos inflacionários/planos econômicos pleiteados nestes autos.

Rodrigo Pinheiro do Nascimento Juiz Federal Titular da 3ª Relatoria

0002926-92.2010.4.01.3700

Recorrido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Recorrente: CONCEICAO DE MARIA DE CASTRO PALACIO

Advogado 1: ESTEVAN NOGUEIRA PEGORARO

DESPACHO

Intime-se a parte autora a fim de que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da proposta de acordo apresentada pela CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, quanto aos valores dos expurgos inflacionários/planos econômicos pleiteados nestes autos.

Rodrigo Pinheiro do Nascimento Juiz Federal Titular da 3ª Relatoria

0016690-48.2010.4.01.3700

Recorrido: ANA CLAUDIA SOUZA

Advogado 1: ESTEVAN NOGUEIRA PEGORARO

Recorrido: LUIS HENRIQUE BARROS DE SOUSA

Recorrente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DESPACHO

Intime-se a parte autora a fim de que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da proposta de acordo apresentada pela CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, quanto aos valores dos expurgos inflacionários/planos econômicos pleiteados nestes autos.

Rodrigo Pinheiro do Nascimento Juiz Federal Titular da 3ª Relatoria

0028752-08.2019.4.01.3700

Recorrente: BERNARDETE MARIA DOS SANTOS FREIRE

Advogado 1: KEILA DA SILVA FERREIRA CASTRO

Recorrido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ACÓRDÃO

por unanimidade, CONHECEU E DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do relator.

Pablo Zuniga Dourado

JUIZ FEDERAL

0006579-24.2018.4.01.3700

Recorrido: HILDEMAR LISBOA MENDES

Advogado 1: FRANCISCO RAIMUNDO LIMA DINIZ

Recorrente: BANCO DO BRASIL AS

Advogado 1: DAVID HEDISON PRAZERES BARBOSA

Advogado 2: SERVIO TULIO DE BARCELOS

Advogado 3: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DESPACHO

Intime-se o referido réu, e, em seguida, apresentado o recurso, às contrarrazões.

Após, voltem-me conclusos.

Rodrigo Pinheiro do Nascimento Juiz Federal Titular da 3ª Relatoria

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS ª TURMA
 ##ATO Boletim 11/2021/TR-MA
 Juiz Presidente: DR. RONALDO CASTRO DESTÊRRO E SILVA

Dr. Núcleo: CLÁUDIO DA COSTA COUTINHO

Expediente do dia 27 janeiro de 2021.

PROCESSO(S) DA 1ª. TURMA
 Nos processos (s) abaixo relacionados:

Turma Recursal da Seção Judiciária do Maranhão

0041187-63.2009.4.01.3700
 AUTOR : MARIZETE BARBOSA MOREIRA
 ADV. /PROCURADOR : THAISA CRISTINA CANTONIMA0009461A
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0017696-90.2010.4.01.3700
 AUTOR : JOSE CARLOS TAVARES DURANS
 ADV. /PROCURADOR : THAISA CRISTINA CANTONIMA0009461A
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0016790-03.2010.4.01.3700
 AUTOR : WALDY DA ROCHA FERREIRA
 ADV. /PROCURADOR : THAISA CRISTINA CANTONIMA0009461A
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0017704-67.2010.4.01.3700
 AUTOR : MANOEL DE JESUS ROLIM
 ADV. /PROCURADOR : THAISA CRISTINA CANTONIMA0009461A
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Decisão

Trata-se de recurso inominado interposto pela CEF questionando o pagamento de atualização monetária nas cadernetas de poupança em decorrência de expurgos inflacionários dos Planos Econômicos. Apresentada proposta de acordo com fulcro em extinguir a presente ação, a parte autora concordou com as condições estabelecidas, mediante anuência tácita. Homologo o acordo formalizado, nos termos dos artigos 932, I, do Código de Processo Civil. Intimar as partes e baixar os autos ao Juizado Especial Federal de origem para cumprimento.

Marllon Sousa

2º Relator da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Maranhão

0073410-54.2018.4.01.3700
 Recorrido.....: JOSE CHARLES MEDEIROS
 Advogado 1: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
 Advogado 2: AUGUSTO CESAR NASCIMENTO FERREIRA
 Recorrente.....: MINISTERIO DO ESPORTE
 Recorrente.....: FORCA AERIA BRASILEIRA

ATO ORDINATÓRIO

Intimação da parte Autora Ré para, querendo, apresentar contrarrazões ao Recurso de Pedido de Uniformização – prazo: 15 dias;

Cláudio da Costa Coutinho

Diretor do Núcleo de Apoio à Turma Recursal/MA

0016490-41.2010.4.01.3700
 AUTOR : HAROLDO CORREA CAVALCANTI JUNIOR
 ADV. /PROCURADOR : THAISA CRISTINA CANTONIPA0014245A
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Despacho

Em observância à proposta de acordo apresentada pela Caixa Econômica Federal (arquivo registrado em 12/06/2020), intime-se a parte autora para conhecer e manifestar-se sobre referida proposta, no prazo de 10 (dez) dias, entendendo-se a ausência de manifestação como anuência tácita. Verificada a concordância da parte autora, ainda que tácita, fica convalidado o acordo homologado por ocasião da decisão anteriormente proferida por esta Relatoria em 13/05/2020, devendo a secretaria certificar o fato, não sendo necessária nova conclusão dos autos. Em havendo recusa expressa da parte autora, mantenha-se o sobrestamento dos autos (conforme termo registrado em 28/03/2012), à vista da decisão proferida nos REs 631.363 e 632.212 em 07/04/2020, que prorrogou a suspensão do julgamento por mais 60 meses. Defiro o pedido de substabelecimento (arquivo registrado em 12/06/2020). Intime-se.

Marllon Sousa

2º Relator da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Maranhão

0017690-83.2010.4.01.3700
 AUTOR : CLAUDIO DE REZENDE ARAUJO
 ADV. /PROCURADOR : THAISA CRISTINA CANTONIMA0009461A
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Decisão

Trata-se de recurso inominado interposto pela CEF questionando o pagamento de atualização monetária nas cadernetas de poupança em decorrência de expurgos inflacionários dos Planos Econômicos. Apresentada proposta de acordo com fulcro em extinguir a presente ação, a parte autora concordou com as condições estabelecidas, mediante anuência tácita. Homologo o acordo formalizado, nos termos dos artigos 932, I, do Código de Processo Civil. Intimar as partes e baixar os autos ao Juizado Especial Federal de origem para cumprimento.

Marllon Sousa

2º Relator da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Maranhão

0016877-56.2010.4.01.3700
 AUTOR : MAGNOLIA OLIVEIRA FROZ
 ADV. /PROCURADOR : THAISA CRISTINA CANTONIMA0009.461
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Despacho

Em observância à proposta de acordo apresentada pela Caixa Econômica Federal (arquivo registrado em 13/10/2020), intime-se a parte autora para conhecer e manifestar-se sobre referida proposta, no prazo de 10 (dez) dias, entendendo-se a ausência de manifestação como anuência tácita. Verificada a concordância da parte autora, ainda que tácita, fica convalidado o acordo homologado por ocasião da decisão anteriormente proferida por esta Relatoria em 13/05/2020, devendo a secretaria certificar o fato, não sendo necessária nova conclusão dos autos. Em havendo recusa expressa da parte autora, mantenha-se o sobrestamento dos autos (conforme termo registrado em 17/03/2012), à vista da decisão proferida nos REs 631.363 e 632.212 em 07/04/2020, que prorrogou a suspensão do julgamento por mais 60 meses. Defiro o pedido de substabelecimento (arquivo registrado em 12/06/2020). Intime-se.

Marllon Sousa

2º Relator da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Maranhão

0026248-78.2009.4.01.3700
 AUTOR : ESPOLIO DE WALTER FONSECA POLARY
 ADV. /PROCURADOR : FERNANDO ANTONIO COSTA POLARYMA00005605
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Decisão

Verificada a concordância da parte autora, homologo o acordo formalizado, nos termos dos artigos 932, I, do Código de Processo Civil. Intimar as partes e baixar os autos ao Juizado Especial Federal de origem para cumprimento.

Marllon Sousa

2º Relator da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Maranhão

0002226-09.2016.4.01.3700
 Recorrente.....: EDVALFRIDO SERRA MARQUINHO
 Advogado 1: ROMUALDO SILVA MARQUINHO
 Recorrido.....: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0055150-26.2018.4.01.3700
 Recorrente.....: SILVANA MARANHÃO SERRA
 Advogado 1: MARIA ENY CANTANHEDE OLIVEIRA
 Recorrido.....: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATO ORDINATÓRIO

Intimação da parte Autora para, querendo, apresentar resposta ao Recurso de Embargos Declaratórios interpostos – prazo: 5 dias;

Cláudio da Costa Coutinho

Diretor do Núcleo de Apoio à Turma Recursal/MA

0099311-29.2015.4.01.3700
 Recorrente.....: MARIA DE LOURDES ALVES DE FREITAS
 Advogado 1: JOSE LUIS DA SILVA SANTANA
 Recorrido.....: MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO SANTOS
 Advogado 1: CIRO RAFAEL CALDAS OLIVEIRA
 Recorrente.....: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DESPACHO

Intimar a litisconsorte da sentença, tendo o prazo de 10 dias para recorrer, e para contrarrazoar, no mesmo prazo, o recurso interposto pela autora.

Ronaldo Desterro

Juiz Federal

0005927-98.2018.4.01.3702
 AUTOR : ANTONIA FRANCISCA ALVES DOS SANTOS
 ADV. /PROCURADOR : KEILA DA SILVA FERREIRA CASTRO
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DESPACHO

Apreciando Questão de Ordem levantada na 31ª Sessão de Julgamento, da 1ª

Turma Recursal da Seção Judiciária do Maranhão, ocorrida em 28 de novembro de 2018, os magistrados presentes decidiram retirar de pauta e determinar o sobrestamento dos processos em que debatida matéria assemelhada à nestes autos discutida, haja vista a necessidade de aguardarem-se as decisões a serem proferidas, em caráter definitivo, na ADI 5.447 e na ADPF 389, ambas sob a Relatoria do Ministro Luís Roberto Barroso. Ademais, os feitos idênticos já julgados em sede recursal, em que interpostos pedidos de uniformização de jurisprudência, têm sido sobrestados perante a Coordenação das Turmas Recursais desta Seccional, uma vez que encaminhado 'caso-piloto' à Turma Regional de Uniformização dos JEFs da 1ª Região (processo 0040063-64.2017.4.01.3700), o que vem a exigir decisão de igual teor, ainda que nesta fase processual, a fim de que se evite desperdício de esforços humanos, notadamente considerando a elevada judicialização da demanda.

Assim, ante os argumentos acima expendidos, nos termos do art. 55, XXII, da Resolução Consolidada PRESI 17/2014 (Regimento Interno do JEFTRTRU da 1ª Região), determino o sobrestamento do processo, no aguardo do julgamento das ações acima referidas.

Dê-se ciência.

RUBEM LIMA DE PAULA FILHO

1º Relator da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Maranhão

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL
1ª TURMA RECURSAL
03ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09.02.2021
SESSÃO VIRTUAL, NOS TERMOS DA PORTARIA
- 10070477, DE 04/04/2020

Expediente do dia 27.01.2021

RELATOR 02: MARLLON SOUSA

PROCESSOS VIRTUAIS

No (s) processo (s) abaixo relacionado (s)

0026868-90.2009.4.01.3700
200937009178905

Recurso Inominado
Recdo : MARIA DAS NEVES NETO VIEIRA
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0018130-40.2014.4.01.3700
201437000141424

Recurso Inominado
Recte : TRASIBLO CLARAVAL COSTA
Adv. : PI00001984 - JOSE DO EGITO
FIGUEIREDO BARBOSA
Recdo : FAZENDA NACIONAL
Recdo : UNIAO FEDERAL

0043963-60.2014.4.01.3700
201437000350137

Recurso Inominado
Recte : MARCOS JOSE DA SILVA E CUNHA
Adv. : PI00001984 - JOSE DO EGITO
FIGUEIREDO BARBOSA
Recdo : FAZENDA NACIONAL
Recdo : UNIAO FEDERAL

0104506-92.2015.4.01.3700
201537000813190

Recurso Inominado
Recte : JOSEANE AGUIAR MARQUES
Adv. : MA0006042A - JOSE LUCIANO
MALHEIROS DE PAIVA
Recte : JOSE RIBEIRO SILVA VILAR
Adv. : MA0005701A - MARZITA VERAS DOS
SANTOS
Adv. : MA0006042A - JOSE LUCIANO
MALHEIROS DE PAIVA
Recte : JOSUE DA PENHA CABRAL
Adv. : MA0005701A - MARZITA VERAS DOS
SANTOS
Adv. : MA0006042A - JOSE LUCIANO
MALHEIROS DE PAIVA
Recte : LUCIANA SOUSA DA PAZ
Adv. : MA0005701A - MARZITA VERAS DOS
SANTOS
Adv. : MA0006042A - JOSE LUCIANO
MALHEIROS DE PAIVA
Recte : LAURICEIA CHAGAS MARCINEIRO
Adv. : MA0005701A - MARZITA VERAS DOS
SANTOS
Adv. : MA0006042A - JOSE LUCIANO
MALHEIROS DE PAIVA
Recte : LUCIMAR DA CRUZ
Adv. : MA0005701A - MARZITA VERAS DOS
SANTOS
Adv. : MA0006042A - JOSE LUCIANO
MALHEIROS DE PAIVA
Recte : JOSE RAIMUNDO RUFINO DA COSTA

Adv. : MA0005701A - MARZITA VERAS DOS SANTOS

Adv. : MA0006042A - JOSE LUCIANO MALHEIROS DE PAIVA

Recte : KELE CRISTINA MARQUES ARAUJO

Adv. : MA0005701A - MARZITA VERAS DOS SANTOS

Adv. : MA0006042A - JOSE LUCIANO MALHEIROS DE PAIVA

Recte : JOSELIA MARIA DA SILVA

Adv. : MA0005701A - MARZITA VERAS DOS SANTOS

Adv. : MA0006042A - JOSE LUCIANO MALHEIROS DE PAIVA

Recte : JOSE ROBERTO SILVA VILAR

Adv. : MA0005701A - MARZITA VERAS DOS SANTOS

Adv. : MA0006042A - JOSE LUCIANO MALHEIROS DE PAIVA

Recte : JOSEANE AGUIAR MARQUES

Adv. : MA0005701A - MARZITA VERAS DOS SANTOS

Recte : JOSEFA DO VALE

Adv. : MA0005701A - MARZITA VERAS DOS SANTOS

Adv. : MA0006042A - JOSE LUCIANO MALHEIROS DE PAIVA

Recte : JOSE DE RIBAMAR VILAR

Adv. : MA0005701A - MARZITA VERAS DOS SANTOS

Adv. : MA0006042A - JOSE LUCIANO MALHEIROS DE PAIVA

Recte : LAZARO DA PENHA CABRAL

Adv. : MA0005701A - MARZITA VERAS DOS SANTOS

Adv. : MA0006042A - JOSE LUCIANO MALHEIROS DE PAIVA

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0110319-03.2015.4.01.3700

201537000864730

Recurso Inominado

Recdo : GILBERTO PINTO JANSEN PEREIRA FILHO

Adv. : MA00010189 - DALGLISH MESQUITA DE ARAUJO

Adv. : MA00010140 - BRUNO VIANA COSTA

Recte : UNIVERSIDADE CEUMA-UNICEUMA

Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Adv. : MA00008384 - TIAGO DE SAMPAIO VIEGAS COSTA

Recte : UNIAO FEDERAL

0008290-35.2016.4.01.3700

201637000946588

Recurso Inominado

Recdo : WALLEM FELLIPE LINDOSO DA SILVA

Recte : FUNDO NACIONAL DE

DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE

Recte : BANCO DO BRASIL SA

Adv. : MA0010348A - RAFAEL SGANZERLA DURAND

Recte : FACULDADE PITAGORAS

0009188-48.2016.4.01.3700

201637000953566

Recurso Inominado

Recte : CHRISTY ALISSON MENEZES CORREA

Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0015884-03.2016.4.01.3700

201637001002607

Recurso Inominado

Recte : MARIA SENHORINHA SOUSA DA SILVA

Adv. : MA0007505A - RITA DE CASSIA ALENCAR
DE OLIVEIRA DIOGENES
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0042624-95.2016.4.01.3700
201637001188618

Recurso Inominado
Recdo : GRAZIELA DANIELA DE SOUSA BARROS
Adv. : CE00029579 - AGAPITO DOS SANTOS
SÁTIRO NETO
Adv. : CE00028270 - LUCAS ABDUL MONTEIRO
MESQUITA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0006003-65.2017.4.01.3700
201737001267812

Recurso Inominado
Recdo : JOSE LUIZ LIMA MARTINS VAZ
Adv. : MA00012983 - PAULO CESAR CORREA
LINHARES
Adv. : MA00004059 - JOSE GUILHERME
CARVALHO ZAGALLO
Adv. : MA00004217 - MARIO DE ANDRADE
MACIEIRA
Recdo : UNIAO FEDERAL
Recdo : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO
CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO IFMA

0008651-18.2017.4.01.3700
201737001285454

Recurso Inominado
Recdo : JOSE FONTINELE DOS SANTOS
Adv. : MA00006599 - MAURA PATRICIA AGUIAR
MENDES
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0010334-90.2017.4.01.3700
201737001299288

Recurso Inominado
Recdo : LUCIVALDO LEITE OLIVEIRA
Adv. : MA0015098A - EDUARDO VIELMO
CORTES
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0012986-80.2017.4.01.3700
201737001319838

Recurso Inominado
Recdo : LEOJANE DE OLIVEIRA VIANA
Recdo : FUNDO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO FNDE
Recdo : PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO
SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0042583-94.2017.4.01.3700
201737001574356

Recurso Inominado
Recdo : FRANCISCO DE ASSIS FRANCA
MOREIRA
Adv. : MA00001984 - JOSE DO EGITO
FIGUEIREDO BARBOSA
Recdo : FAZENDA NACIONAL

0043242-06.2017.4.01.3700
201737001580956

Recurso Inominado
Recdo : JOSE VANDERLER GOMES
Adv. : MA00008327 - PIERRE DIAS DE AGUIAR
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0046942-87.2017.4.01.3700
 201737001613879
 Recurso Inominado
 Recdo : ADEILSON EVANGELISTA DA SILVA
 Adv. : MA00012899 - CLAUDIO SILVA DE SOUZA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL

0055307-33.2017.4.01.3700
 201737001690154
 Recurso Inominado
 Recte : TELMO JOSE PAZ DE ALBUQUERQUE
 Adv. : PI00001984 - JOSE DO EGITO
 FIGUEIREDO BARBOSA
 Recdo : UNIAO/FAZENDA NACIONAL

0004878-28.2018.4.01.3700
 201837001742930
 Recurso Inominado
 Recte : JAIME ELIEL BRITO BARROS
 Adv. : MA00011637 - LANA CARLA PINTO
 NUNES
 Adv. : MA00011638 - LUCIANA MARIA FRAZAO
 BRANDAO ATAIDE
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL

0007349-17.2018.4.01.3700
 201837001765451
 Recurso Inominado
 Recte : MARIA CLAUDENIR MORAES REIS
 Adv. : MA0012653A - NORIAN BISSOLI
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL

0019647-41.2018.4.01.3700
 201837001880124
 Recurso Inominado
 Recdo : LUCYELLE PENHA LIMA
 Adv. : MA00010364 - CLARA TEREZA BARROS
 LEDA CARVALHO
 Recte : FUNDO NACIONAL DE
 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
 Recte : SOCIEDADE EDUCACIONAL FORTALEZA
 (FACULDADE DE TECNOLOGIA E
 ADMINISTRACAO (EDUFOR) ; SAO LUIS - MA),
 Adv. : MA00010402 - ISMAEL DUARTE
 ASSUNCAO

0022423-14.2018.4.01.3700
 201837001900860
 Recurso Inominado
 Recte : FRANCISCO CARLOS ROCHA SOUSA
 Adv. : MA00014296 - LEONEL CARVALHO
 AMORIM DE SOUSA
 Adv. : MA00018631 - MARIA EMMANUELE
 PINHEIRO SOARES
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL

0024666-28.2018.4.01.3700
 201837001920310
 Recurso Inominado
 Recte : JOAQUIM DA CONCEICAO DO
 NASCIMENTO
 Adv. : MA00010979 - LUCIANO MOTA DOS
 SANTOS
 Adv. : MA00012457 - LETÍCIA TAILANE PEREIRA
 SILVA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL

0025770-55.2018.4.01.3700
 201837001931357
 Recurso Inominado

Recte : LUIS CARLOS MARTINS FERREIRA
Adv. : PI00001984 - JOSE DO EGITO
FIGUEIREDO BARBOSA
Recdo : UNIAO/FAZENDA NACIONAL

0049394-36.2018.4.01.3700
201837002161091

Recurso Inominado
Recdo : ANA ROSA VIEIRA CRUZ
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0067127-15.2018.4.01.3700
201837002326208

Recurso Inominado
Recte : JOSE GALDINO CUTRIM CASTRO
Adv. : MA00004059 - JOSE GUILHERME
CARVALHO ZAGALLO
Adv. : MA00012983 - PAULO CESAR CORREA
LINHARES
Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0071054-86.2018.4.01.3700
201837002362520

Recurso Inominado
Recte : ANTONIO LUIS PEREIRA DA SILVA FILHO
Adv. : MA00009976 - CARLOS EDUARDO DE
OLIVEIRA CARVALHO
Recdo : FORCA AEREA BRASILEIRA
Recdo : UNIAO FEDERAL

0079037-39.2018.4.01.3700
201837002438143

Recurso Inominado
Recdo : BERNARDO SILVA DE SOUZA
Adv. : MA00013678 - DIEGO SAMPAIO GOMES
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0082011-49.2018.4.01.3700
201837002466886

Recurso Inominado
Recdo : MARIA DOMINGAS NASCIMENTO DE
OLIVEIRA
Adv. : MA00013954 - GUSTAVO ARAUJO DA
SILVA VALE
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0082932-08.2018.4.01.3700
201837002476099

Recurso Inominado
Recdo : MARIA FRANCISCA E SILVA BARRETO
Adv. : MA00012863 - THAYSSA RAFAELLE
ALVES BRANDAO
Adv. : MA00013085 - SIMONE LOPES MORAES
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0000879-33.2019.4.01.3700
201937002491554

Recurso Inominado
Recte : PEDRO ALVES DE SOUSA
Adv. : MA0006042A - JOSE LUCIANO
MALHEIROS DE PAIVA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0002867-89.2019.4.01.3700
201937002505730

Recurso Inominado
Recte : WALTER DOS SANTOS TRINDADE
Adv. : MA00010162 - GZANE SOUSA DE MATOS
SANTOS

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019735-45.2019.4.01.3700

201937002668210

Recurso Inominado

Recdo : GEOVANE MENEZES LIMA

Recte : CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR

Advg. : MA00007412 - BRUNO MACIEL LEITE SOARES

Recte : FUNDO NACIONAL DE

DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO-FNDE

Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0023303-69.2019.4.01.3700

201937002702291

Recurso Inominado

Recte : JOSE RIBAMAR CONSTANTINO

SOBRINHO

Advg. : MA00010520 - HIALEY CARVALHO

ARANHA

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL

0031740-02.2019.4.01.3700

201937002780580

Recurso Inominado

Recte : CICERA ALVES CABRAL

Advg. : MA00007062 - RAQUEL FURTADO DE

ALMEIDA

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL

RELATOR 03: RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA

PROCESSOS FÍSICOS

No (s) processo (s) abaixo relacionado (s)

4171-25.2016.4.01.3702 71200 - RECURSO

INOMINADO

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL

RECDO : ELIAS FERREIRA DO VALE

ADVOG :MA00015903-ANTONIO DE HELESBOA

PEREIRA DE SOUSA

6277-83.2018.4.01.3703 71200 - RECURSO

INOMINADO

RECTE : JOSUE PINTO DA CONCEICAO

ADVOG :MA00016869-JAMES HENRIQUE

MARTINS

RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL

1010-33.2018.4.01.3703 71200 - RECURSO

INOMINADO

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL

RECDO : RAIMUNDA DO NASCIMENTO

ADVOG :MA0011472A-FILOMENO RIBEIRO NETO

1617-46.2018.4.01.3703 71200 - RECURSO

INOMINADO

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL

RECDO : MARIA ARAUJO DA SILVA

ADVOG :MA00006166-ROGERIO BEZERRA DE

ALMEIDA

5116-38.2018.4.01.3703 71200 - RECURSO

INOMINADO

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL
RECDO : ELIZIARIO DA CONCEICAO
ADVOG :MA00010202-THYAGO ARAUJO FREITAS
RIBEIRO

2012-12.2016.4.01.3702 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL
RECDO : MARIA JOSE MACHADO
ADVOG :PI00010089-THAYANNE CASTELO
BRANCO FERREIRA CARVALHO

4941-50.2018.4.01.3701 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : RAIMUNDA BENOIZA DE ARAUJO
SOUSA
ADVOG :MA00012345-BRUNO SAMPAIO BRAGA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

642-03.2013.4.01.3702 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL
RECDO : MARIA LUCIA PEREIRA DA COSTA
ALMEIDA
ADVOG :MA0010699A-HAROLDO CAVALCANTE
COELHO

5478-80.2017.4.01.3701 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : NALVA CARVALHO
ADVOG :MA00014555-LUIS GONZAGA DE
ARAUJO NETO
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

4778-67.2018.4.01.3702 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL
RECDO : MARIA EDUVIRGES CARDOSO DE
MORAIS RODRIGUES
ADVOG :MA00014135-EDLANY BARBOSA LUZ

1532-60.2018.4.01.3703 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL
RECDO : TANIA MARIA DETES
ADVOG :MA0015821A-SAULLO URIAS DE
OLIVEIRA BRITO

3928-13.2018.4.01.3702 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL
RECDO : DOMINGOS FRAZAO GONCALVES
ADVOG :MA00010063-GUILHERME HENRIQUE
BRANCO DE OLIVEIRA

3482-10.2018.4.01.3702 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL
RECDO : JOSELIA DA SILVA E SILVA
ADVOG :PI00007777-MURYEL BANDEIRA
FONSECA

2084-28.2018.4.01.3702 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : ADAILTON GONCALVES LIMA

ADVOG :PI00217990-JOSE RAIMUNDO NUNES
CARDOSO
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

3320-49.2017.4.01.3702 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL
RECDO : JOAO VICTOR DOS SANTOS VILANOVA
ADVOG :PI00012971-DIOGO NOLETO LIMA

2206-75.2017.4.01.3702 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : MARIA EDITE BARROS DE ARAUJO
ADVOG :PI00010188-RODRIGO LAECIO DA
COSTA TORRES
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

1601-95.2018.4.01.3702 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : FABIA FRANCISCA FRAZANU SOUSA
ADVOG :MA00010063-GUILHERME HENRIQUE
BRANCO DE OLIVEIRA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

6735-09.2018.4.01.3701 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : JOSE MESSIAS DA SILVA
ADVOG :MA00019080-JURACY ROLDAO DA SILVA
JUNIOR
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

5585-90.2018.4.01.3701 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : LUIS CARDOSO LAVINO
ADVOG :MA00009555-CARLOS ALUISIO DE
OLIVEIRA VIANA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

846-74.2018.4.01.3701 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : TEREZA DOS SANTOS
ADVOG :MA00011150-CARLOS EDSON ALVES DA
COSTA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

4894-76.2018.4.01.3701 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : VALDIRENE SILVA
ADVOG :MA00009014-MARIA LUCELIA SILVA
FERREIRA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

3290-77.2018.4.01.3702 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : ADRIANA MARIA DE LIMA
ADVOG :MA00011143-ANGELA FRANCISCA
RODRIGUES DE SOUSA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

5413-48.2018.4.01.3702 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : ANTONIA FERREIRA DA COSTA
ADVOG :MA00010063-GUILHERME HENRIQUE
BRANCO DE OLIVEIRA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

4788-14.2018.4.01.3702 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : FRANCINETE MAGALHAES
NASCIMENTO
ADVOG :MA00011143-ANGELA FRANCISCA
RODRIGUES DE SOUSA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

3238-75.2018.4.01.3704 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL
RECDO : MANOEL MACEDO COSTA
ADVOG :MA00012399-DANILO MACEDO
MAGALHAES

2157-91.2018.4.01.3704 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL
RECDO : GERAMILTON SANTOS DA SILVA
ADVOG :MA00009719-JOSE JOAQUIM DA SILVA
REIS

5064-48.2018.4.01.3701 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA
ADVOG :MA00006651-KEILA NARA PINTO
QUEIROZ
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

1935-32.2018.4.01.3702 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : RAIMUNDA NONATA DA SILVA
MAGALHAES
ADVOG :PI0015895B-NILTON DA CRUZ VIEIRA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

1733-58.2018.4.01.3701 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : FERNANDO CAMPOS DE SOUSA
ADVOG :MA00009555-CARLOS ALUISIO DE
OLIVEIRA VIANA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

3858-93.2018.4.01.3702 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : CARLA DAYSE SOUSA SANTOS
ADVOG :PI00015895-NILTON DA CRUZ VIEIRA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

2953-82.2018.4.01.3704 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : MARIA DOS REIS DE SOUSA BARROS
ADVOG :MA0009946A-ANDRE FRANCELINO DE
MOURA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

2725-10.2018.4.01.3704 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : DIVINA MARIA DE ALMEIDA COSTA
ADVOG :MA0009946A-ANDRE FRANCELINO DE
MOURA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

533-81.2016.4.01.3702 71200 - RECURSO
INOMINADO

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA
ADVOG :MA00010119-ANTONIO GOMES DE SOUSA

5383-18.2015.4.01.3702 71200 - RECURSO INOMINADO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : RAFAEL DE OLIVEIRA DA SILVA COSTA
ADVOG :PI00002439-HUMBERTO AUGUSTO TEIXEIRA NUNES

7153-77.2014.4.01.3703 71200 - RECURSO INOMINADO
RECTE : JOSE DA SILVA LOPES
ADVOG :MA0009503A-MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

3051-44.2016.4.01.3702 71200 - RECURSO INOMINADO
RECTE : ROSIMAR MATOS DA SILVA
ADVOG :MA0009334A-FRANCISCO ALYSSON COSTA GOMES
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

3770-29.2016.4.01.3701 71200 - RECURSO INOMINADO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : MARIA DE DEUS PEREIRA DA SILVA
ADVOG :MA00009317-KARLENO DELGADO LEITE

4007-88.2015.4.01.3704 71200 - RECURSO INOMINADO
RECTE : ANTONIO JOSE VIEIRA DE ABREU
ADVOG :MA00010500-MARIA ANDRADE SANTOS
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

4765-13.2014.4.01.3701 71200 - RECURSO INOMINADO
RECTE : INES DE SOUSA
ADVOG :MA00008875-EDMAR DE OLIVEIRA NABARRO
RECDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2821-68.2017.4.01.3701 71200 - RECURSO INOMINADO
RECTE : EDRYCA VALLERIA SILVA FERREIRA CASTRO
ADVOG :MA00012685-PAULO CESAR SANTANA BORGES
RECDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

1793-93.2016.4.01.3703 71200 - RECURSO INOMINADO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : KELCILENE DA SILVA NASCIMENTO
ADVOG :MA0012001A-FELIPE COSTA FERREIRA MEDEIROS ARAUJO

1532-31.2016.4.01.3703 71200 - RECURSO INOMINADO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : BRUNO SIRQUEIRA BRANDAO
ADVOG :MA00010777-ELLEN DAYSE FERNANDES SILVA

5439-51.2015.4.01.3702 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL
RECD0 : DAMIAO ANDRADE DA SILVA
ADVOG :MA0007505A-RITA DE CASSIA ALENCAR
DE OLIVEIRA DIOGENES

5124-83.2016.4.01.3703 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : JOSE DE FREITAS OLIVEIRA
ADVOG :MA00013528-TAECIO PEREIRA SANTOS
DE ARAUJO
RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

3824-86.2016.4.01.3703 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL
RECD0 : MARILENE DA SILVA SALES
ADVOG :MA00009866-ELMA BARROS MELO

2181-93.2016.4.01.3703 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL
RECD0 : CARLOS JOSE FILHO
ADVOG :MA00007743-RHAFISA CINTRA UCHOA
MARANHÃO

5722-06.2017.4.01.3702 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL
RECD0 : MARIA EUNICE ANDRADE SOUZA
ADVOG :MA00010063-GUILHERME HENRIQUE
BRANCO DE OLIVEIRA

152-41.2014.4.01.3703 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL
RECD0 : KETLEN LORRANA ALVES VIEIRA
ADVOG :MA00008834-ROSIMAYRE DE OLIVEIRA
DE SOUSA

5170-72.2016.4.01.3703 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : AFONSO HENRIQUE SOBRINHO SILVA
ADVOG :MA00010063-GUILHERME HENRIQUE
BRANCO DE OLIVEIRA
RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

1615-50.2016.4.01.3702 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : SIMONICA SOUZA SILVA
ADVOG :MA0011113A-JULIANO DA SILVA
OLIVEIRA
RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

5161-79.2017.4.01.3702 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : PEDRO DA COSTA ARAUJO
ADVOG :MA00003551-MARCOS ANTONIO
PEREIRA DE ARAUJO E SILVA
RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

791-65.2014.4.01.3701 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : MIZAEI NASCIMENTO BARBOSA

ADVOG :MA00010092-LUISA DO NASCIMENTO
 BUENO LIMA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL

5112-07.2018.4.01.3701 71200 - RECURSO
 INOMINADO
 RECTE : JOANA LIMA DE SILVA
 ADVOG :MA00016480-FABIO DA CONCEICAO
 SILVA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL

1888-61.2018.4.01.3701 71200 - RECURSO
 INOMINADO
 RECTE : LEANDRO DA SILVA
 ADVOG :MA00011482-RAFAEL MARACAIPE DE
 ALMEIDA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL

95-89.2015.4.01.3702 71200 - RECURSO
 INOMINADO
 RECTE : VANDA LUCIA DE ARRUDA SOUSA
 ADVOG :MA00016186-ERICH MEDEIROS OLIMPIO
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL

2112-64.2016.4.01.3702 71200 - RECURSO
 INOMINADO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL
 RECDO : JOAO VICTOR SILVA PINTO
 ADVOG :MA00014135-EDLANY BARBOSA LUZ

3603-09.2016.4.01.3702 71200 - RECURSO
 INOMINADO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL
 RECDO : ANTONIO TORRES
 ADVOG :PI00007430-CARLOS SERGIO DA SILVA
 CARVALHO

6373-09.2015.4.01.3702 71200 - RECURSO
 INOMINADO
 RECTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
 TELEGRAFOS
 ADVOG :DF00014543-ANE CAROLINA DE
 MEDEIROS RIOS
 RECDO : VALMIR BARBOSA DOS SANTOS
 ADVOG :MA00010887-MEIRIELE DE SOUSA
 MEDEIROS

2255-84.2015.4.01.3703 71200 - RECURSO
 INOMINADO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL
 RECDO : MIKAEL DA PAZ FELICIO
 ADVOG :MA00013853-TIAGO ABREU DOS
 SANTOS

3510-43.2016.4.01.3703 71200 - RECURSO
 INOMINADO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL
 RECDO : FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
 ADVOG :MA00010860-LUIS GUSTAVO ROLIM
 PIMENTEL

O Exmo. Sr. Juiz Presidente exarou :

Determino a inclusão do(s) processo(s) acima
 relacionado(s) na SESSÃO DE JULGAMENTO DO
 DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2021, às 10:00 horas, a
 ser realizada em ambiente virtual.

As disposições sobre as Sessões de julgamento não presenciais das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Maranhão estão disciplinadas na Resolução PRESI 10025548, de 27/03/2020, bem como na PORTARIA - **10070477, de 04/04/2020**, esta lavrada conjuntamente pelo Juiz Federal RUBEM LIMA DE PAULA FILHO, então Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária do Maranhão e pelo Juiz Federal NÉIAN MILHOMEM CRUZ, então Presidente da 2ª Turma Recursal do Maranhão. RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA - JUIZ PRESIDENTE DA TURMA/MA – CLAUDIO DA COSTA COUTINHO DIRETOR DO NÚCLEO DA TURMA /MA.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL
2ª TURMA RECURSAL
03ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10.02.2021
SESSÃO VIRTUAL - PORTARIA - 10070477, de
04/04/2020

Expediente do dia 27.01.2021.

RELATOR 01: NEIAN MILHOMEM CRUZ

PROCESSOS VIRTUAIS

No (s) processo (s) abaixo relacionado (s)

0035335-14.2016.4.01.3700

201637001138212

Recurso Inominado

Recdo : JOANA CONSTANCIA DOS SANTOS

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Recte : BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A

0037394-38.2017.4.01.3700

201737001527802

Recurso Inominado

Recte : JOSE DE RIBAMAR SILVA

Adv. : MA0006357A - RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO

Adv. : MA00014153 - EMMANUEL JUSSIER DE OLIVEIRA PINHEIRO

Adv. : MA00009625 - MARIA DE LORETO BESSA

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0051772-96.2017.4.01.3700

201737001655880

Recurso Inominado

Recte : ISRAEL LISBOA

Adv. : MA00007659 - FREDERICO CARNEIRO FONTELES

Adv. : MA00007675 - HULGO FERNANDO

SOUSA BOUERES

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0052804-39.2017.4.01.3700

201737001666207

Recurso Inominado

Recte : SILVIO MORAIS

Adv. : MA00012926 - CARLOS EDUARDO SOUSA FERREIRA

Adv. : MA00007675 - HULGO FERNANDO

SOUSA BOUERES

Adv. : MA00007659 - FREDERICO CARNEIRO FONTELES

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0054406-65.2017.4.01.3700

201737001682229

Recurso Inominado

Recdo : CARMEM SILVIA DOS SANTOS BARBOSA

Adv. : MA00008550 - VALDENE MEDEIROS FERNANDES

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0054467-23.2017.4.01.3700

201737001682839

Recurso Inominado

Recdo : JOSE HENRIQUE DOS SANTOS

Adv. : MA0007701 - LUIZ FRANCISCO
MARTINS FRANCA JUNIOR
Adv. : MA0007699 - FABIANO FERREIRA DE
ARAGAO
Rec. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0014376-51.2018.4.01.3700
201837001827361
Recurso Inominado
Rec. : EDILENE FIGUEIREDO MENDES
ALMEIDA
Adv. : MA0008327 - PIERRE DIAS DE AGUIAR
Rec. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0016854-32.2018.4.01.3700
201837001852142
Recurso Inominado
Rec. : RAIMUNDO DA CONCEICAO
RODRIGUES PINHEIRO
Adv. : DF00123456 - DEFENSORIA PUBLICA DA
UNIAO
Rec. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0020291-81.2018.4.01.3700
201837001886557
Recurso Inominado
Rec. : WILLIAN AMORIM MELO
Adv. : MA0009917 - RAIMUNDO JOSE
OLIVEIRA JUNIOR
Rec. : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVAVEIS-IBAMA

0031482-26.2018.4.01.3700
201837001987410
Recurso Inominado
Rec. : LINDALVA FERREIRA
Adv. : MA0009063 - DALTON HUGOLINO
ARRUDA DE SOUSA
Rec. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0031942-13.2018.4.01.3700
201837001992011
Recurso Inominado
Rec. : ALEXANDRO ALMEIDA RODRIGUES
Adv. : MA00011602 - KARMINNE BRANDAO
VALE
Rec. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0032366-55.2018.4.01.3700
201837001996259
Recurso Inominado
Rec. : LENI SOARES DOS SANTOS DE SOUSA
Adv. : MA0007699 - FABIANO FERREIRA DE
ARAGAO
Adv. : MA0007701 - LUIZ FRANCISCO
MARTINS FRANCA JUNIOR
Adv. : MA00018369 - FLAVIA FERREIRA DE
ARAGAO
Rec. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0039859-83.2018.4.01.3700
201837002068184
Recurso Inominado
Rec. : RENATA DE JESUS OLIVEIRA SILVA
Adv. : MA0007626 - LUCIANA MACEDO
GUTERRES
Rec. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0043184-66.2018.4.01.3700
201837002101483
Recurso Inominado
Recte : ROSINEY PEREIRA DOS SANTOS
Aadv. : MA00007699 - FABIANO FERREIRA DE ARAGAO
Aadv. : MA00007701 - LUIZ FRANCISCO MARTINS FRANCA JUNIOR
Aadv. : MA00018369 - FLAVIA FERREIRA DE ARAGAO
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0048811-51.2018.4.01.3700
201837002155262
Recurso Inominado
Recdo : LUCIANO DE ARAUJO SANTOS
Aadv. : MA00011014 - CLEANDRO DIAS SOUSA
Recte : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

0054087-63.2018.4.01.3700
201837002208040
Recurso Inominado
Recte : ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA
Aadv. : MA00014402 - PIERRE MAGALHÃES MACHADO
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0060930-44.2018.4.01.3700
201837002271057
Recurso Inominado
Recte : FRANCISCO REIS DOS SANTOS
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0063729-60.2018.4.01.3700
201837002296565
Recurso Inominado
Recte : TATIANE FERREIRA NUNES
Aadv. : MA00009565 - FABIANA DE MELO RODRIGUES
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0066128-62.2018.4.01.3700
201837002320402
Recurso Inominado
Recte : LICIA CARVALHO GOMES
Aadv. : MA00007699 - FABIANO FERREIRA DE ARAGAO
Aadv. : MA00013369 - GLAUBER ROGERS CANTANHEDE PAIVA FRAZAO
Aadv. : MA00007701 - LUIZ FRANCISCO MARTINS FRANCA JUNIOR
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0005948-46.2019.4.01.3700
201937002536543
Recurso Inominado
Recte : CRISTIANA MUNIZ ROCHA
Aadv. : MA00017472 - FLAVIO FRANCISCO DE ASSIS LOBATO REIS
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023302-84.2019.4.01.3700
201937002702288
Recurso Inominado
Recte : JOAO BATISTA VILA NOVA
Aadv. : MA00018369 - FLAVIA FERREIRA DE ARAGAO

Adv. : MA00007701 - LUIZ FRANCISCO
MARTINS FRANCA JUNIOR
Adv. : MA00007699 - FABIANO FERREIRA DE
ARAGAO
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0024511-88.2019.4.01.3700
201937002714371

Recurso Inominado
Recte : JOSE CESAR GUIMARAES SANTOS
Adv. : MA0017319A - CLEIDE FERREIRA DE
MATOS PELA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0026928-14.2019.4.01.3700
201937002737040

Recurso Inominado
Recte : MARIA DOROTEIA MATOS
Adv. : MA00014496 - WENNYSON DA SILVA
CARDOSO
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0034389-37.2019.4.01.3700
201937002803261

Recurso Inominado
Recte : JURACI MARTINS DA SILVA
Adv. : MA00011792 - FRANCISCA MILENA
RODRIGUES MARTINS
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0035839-15.2019.4.01.3700
201937002817763

Recurso Inominado
Recdo : LUIZ CARLOS LISBOA COSTA
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

PROCESSOS FÍSICOS

No (s) processo (s) abaixo relacionado (s)

1930-04.2018.4.01.3704 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : PEDRO ALVES CARDOSO
ADVOG :MA00016893-PATRICIA PONTES DO
NASCIMENTO
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

874-41.2015.4.01.3703 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL
RECDO : PEDRO FRANCISCO DA COSTA

2776-30.2018.4.01.3701 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL
RECDO : ADAO FELIZ DE SOUZA
ADVOG :MA00017591-ANA MARIA FERNANDES
OLIVEIRA

2902-71.2018.4.01.3704 71200 - RECURSO
INOMINADO
RECTE : FELIX PORTUGUAL DOS SANTOS
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

RELATOR 02: PABLO ZUNIGA DOURADO

PROCESSOS VIRTUAIS

No (s) processo (s) abaixo relacionado (s)

0019741-28.2014.4.01.3700

201437000157296

Recurso Inominado

Recte : MARIA AMELIA PEREIRA

Adv. : MA0012732A - NEUZA DE MELO

CAMINHA SILVA

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026733-34.2016.4.01.3700

201637001086810

Recurso Inominado

Recte : MARCIANE BORGES DA SILVA

Adv. : MA00003033 - ENEAS PEREIRA PINHO

Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0040966-36.2016.4.01.3700

201637001175029

Recurso Inominado

Recdo : LIRACILDE EVERTON NEVES

Adv. : MA00006218 - MARA RAQUEL LIMA SILVA

Recte : UNIAO FEDERAL

0041688-70.2016.4.01.3700

201637001181245

Recurso Inominado

Recdo : CONCEICAO DE MARIA MILAO LEITAO

Recte : MUNICIPIO DE SAO LUIS

Recte : UNIAO FEDERAL

Recte : ESTADO DO MARANHAO

Adv. : MA0009055A - CARLOS HENRIQUE

FALCAO DE LIMA

0044026-80.2017.4.01.3700

201737001588790

Recurso Inominado

Recte : JOAO SILVA OLIVEIRA

Adv. : MA00002333 - MANOEL EGIDIO COSTA

NETO

Recdo : UNIAO FEDERAL

0001903-33.2018.4.01.3700

201837001713172

Recurso Inominado

Recdo : MARIA DA CONCEICAO PEREIRA

Adv. : MA00014247 - JOELMA RAMOS TORRES

Recte : BANCO BGN/CETEM S/A

Adv. : RJ00153999 - DIEGO MONTEIRO

BAPTISTA

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL

0049019-35.2018.4.01.3700

201837002157341

Recurso Inominado

Recte : HENRY GUSTAVO COSTA DE SOUSA

Adv. : MA00005914 - ROSANGELA BATISTA

BUHATEM

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL

0055203-07.2018.4.01.3700

201837002218246

Recurso Inominado

Recte : YGOR DANIEL SANTOS VIEIRA

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL

0066942-74.2018.4.01.3700

201837002324355

Recurso Inominado
Recte : LUCIANA FORTES
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0074651-63.2018.4.01.3700
201837002396489

Recurso Inominado
Recte : MARIA JOANA SA PINHEIRO
Adv. : MA00002714 - RAIMUNDO NONATO DE
ALMEIDA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0004299-46.2019.4.01.3700
201937002520051

Recurso Inominado
Recte : MARIA RAIMUNDA ALVES
Adv. : MA00011792 - FRANCISCA MILENA
RODRIGUES MARTINS
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0005036-49.2019.4.01.3700
201937002527424

Recurso Inominado
Recte : AILTON DOS SANTOS MARTINS
Adv. : MA00011792 - FRANCISCA MILENA
RODRIGUES MARTINS
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0006236-91.2019.4.01.3700
201937002539429

Recurso Inominado
Recte : ANA ROSA NEVES LIMA
Adv. : MA00011792 - FRANCISCA MILENA
RODRIGUES MARTINS
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0006736-60.2019.4.01.3700
201937002544420

Recurso Inominado
Recte : ROSANGELA RODRIGUES
Adv. : MA00011792 - FRANCISCA MILENA
RODRIGUES MARTINS
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0009730-61.2019.4.01.3700
201937002574365

Recurso Inominado
Recte : TATIANA MARQUES SOUSA DA SILVA
Adv. : MA00004729 - ALBERTO CARLOS
SANTOS DE BRITO
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0011656-77.2019.4.01.3700
201937002591923

Recurso Inominado
Recdo/recte : MARIA REIS MOURAO DINIZ
Adv. : MA00011645 - NÉLIO ANTÔNIO BRITO
FILHO
Adv. : MA00004729 - ALBERTO CARLOS
SANTOS DE BRITO
Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0017639-57.2019.4.01.3700
201937002649254

Recurso Inominado
Recte : ANA PAULA BELCHIOR MUNIZ

Adv. : MA00008542 - RODRIGO RIBEIRO
MENDES FRANCA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0017830-05.2019.4.01.3700
201937002651161

Recurso Inominado
Recte : ANA MARIA ALVES FERREIRA
Adv. : MA00007626 - LUCIANA MACEDO
GUTERRES
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0018730-85.2019.4.01.3700
201937002658164

Recurso Inominado
Recte : CLAUDIO ROBERTO PEREIRA LOPES
Adv. : MA00014103 - CRISTIANE FRANÇA
PEREIRA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0020704-60.2019.4.01.3700
201937002676306

Recurso Inominado
Recte : JACILENE BARROS AMORIM
Adv. : MA00014103 - CRISTIANE FRANÇA
PEREIRA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0021078-76.2019.4.01.3700
201937002680042

Recurso Inominado
Recte : BENEDITA DOS SANTOS CASTRO
Adv. : MA00014099 - CLAUDIO ESTEVAO LIRA
MENDES FILHO
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0021092-60.2019.4.01.3700
201937002680180

Recurso Inominado
Recte : MEIRE CELIA SOUZA TORRES
Adv. : MA00014099 - CLAUDIO ESTEVAO LIRA
MENDES FILHO
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0025952-07.2019.4.01.3700
201937002728784

Recurso Inominado
Recte : MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
SOUSA
Adv. : MA00011638 - LUCIANA MARIA FRAZAO
BRANDAO ATAIDE
Adv. : MA00011637 - LANA CARLA PINTO
NUNES
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0028040-18.2019.4.01.3700
201937002746662

Recurso Inominado
Recte : MARCONI ALMEIDA FONSECA
Adv. : MA00008542 - RODRIGO RIBEIRO
MENDES FRANCA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0028490-58.2019.4.01.3700
201937002751160

Recurso Inominado

Recte : MARIA DA SOLIDADE GOMES
RODRIGUES
Adv. : MA00011792 - FRANCISCA MILENA
RODRIGUES MARTINS
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0028565-97.2019.4.01.3700
201937002751914
Recurso Inominado
Recte : JOSE DO NASCIMENTO E NASCIMENTO
Adv. : MA00011637 - LANA CARLA PINTO
NUNES
Adv. : MA00011638 - LUCIANA MARIA FRAZAO
BRANDAO ATAIDE
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0028642-09.2019.4.01.3700
201937002752683
Recurso Inominado
Recte : ANA MARIA VIEIRA DA SILVA
Adv. : MA00008542 - RODRIGO RIBEIRO
MENDES FRANCA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0029561-95.2019.4.01.3700
201937002759970
Recurso Inominado
Recte : MANOEL DE DEUS SOUSA SILVA
Adv. : MA00008542 - RODRIGO RIBEIRO
MENDES FRANCA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0031607-57.2019.4.01.3700
201937002779256
Recurso Inominado
Recte : JOSE DE RIBAMAR COSTA DO
NASCIMENTO
Adv. : MA00008542 - RODRIGO RIBEIRO
MENDES FRANCA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0032412-10.2019.4.01.3700
201937002783506
Recurso Inominado
Recte : MARIA DO CARMO BATISTA RABELO
Adv. : MA00011638 - LUCIANA MARIA FRAZAO
BRANDAO ATAIDE
Adv. : MA00011637 - LANA CARLA PINTO
NUNES
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0033878-39.2019.4.01.3700
201937002798167
Recurso Inominado
Recte : ROSALINA DO NASCIMENTO PINHEIRO
Adv. : MA00018172 - ANDREA RAMADA UTTA
FRAZAO
Adv. : MA00017057 - NALRILENE DE CARVALHO
CHAVES
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0037506-36.2019.4.01.3700
201937002834430
Recurso Inominado
Recte : JOSE DOMINGOS SILVA BARBOZA
Adv. : MA00008542 - RODRIGO RIBEIRO
MENDES FRANCA

Adv. : MA00013435 - KEILA DA SILVA FERREIRA
CASTRO
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0040142-72.2019.4.01.3700
201937002860796

Recurso Inominado
Recte : JOSE DOMINGOS DOS SANTOS
Adv. : MA00008542 - RODRIGO RIBEIRO
MENDES FRANCA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0040273-47.2019.4.01.3700
201937002862100

Recurso Inominado
Recte : FRANCISCA SILVA DOS SANTOS
Adv. : MA00008542 - RODRIGO RIBEIRO
MENDES FRANCA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0040630-27.2019.4.01.3700
201937002863970

Recurso Inominado
Recte : ANA MARIA DA CONCEICAO
Adv. : MA00016360 - ROGERIANE ALVES LIMA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

RELATOR 03: RODRIGO PINHEIRO DO NASCIMENTO

PROCESSOS VIRTUAIS

No (s) processo (s) abaixo relacionado (s)

0015441-52.2016.4.01.3700
201637000998171

Recurso Inominado
Recdo : ANTONIO DE JESUS SILVA CHAVES
Adv. : MA00007067 - FERNANDO ANDRE
PINHEIRO GOMES
Adv. : MA00000602 - JOSE FRASSINETTI NEVES
COUTO
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0035694-61.2016.4.01.3700
201637001141803

Recurso Inominado
Recte : JOSE RIBAMAR COSTA SCHALCHER
FILHO
Adv. : PI00001984 - JOSE DO EGITO
FIGUEIREDO BARBOSA
Recdo : UNIAO FEDERAL

0038302-95.2017.4.01.3700
201737001532482

Recurso Inominado
Recte : ROSEANE RIBEIRO DOS SANTOS
Adv. : MA00002714 - RAIMUNDO NONATO DE
ALMEIDA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0054253-32.2017.4.01.3700
201737001680691

Recurso Inominado
Recte : ANTONIA SALDANHA
Adv. : MA00009712 - AYRTON DE MORAIS
PESSOA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0008162-44.2018.4.01.3700
201837001771592
Recurso Inominado
Recte : OSVALDO RIBEIRO DE SOUSA
Adv. : MA00004729 - ALBERTO CARLOS
SANTOS DE BRITO
Adv. : MA00011645 - NÉLIO ANTÔNIO BRITO
FILHO
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0038605-75.2018.4.01.3700
201837002058642
Recurso Inominado
Recdo : GENESIO LISBOA REIS
Adv. : MA00006218 - MARA RAQUEL LIMA SILVA
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0040061-60.2018.4.01.3700
201837002070204
Recurso Inominado
Recdo : CHARLES DIEL FERNANDES DA SILVA
LIMA
Adv. : MA0014693A - LUCIANO DE CARVALHO E
SILVA
Adv. : MA00018016 - WALTERLIN DOS SANTOS
ALMEIDA
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0051889-53.2018.4.01.3700
201837002186058
Recurso Inominado
Recte : MARISLEY SAMPAIO VIEIRA
Adv. : MA00008497 - FLAVIO SAMUEL SANTOS
PINTO
Adv. : MA00008899 - ANA CAROLINA AGUIAR
COSTA DA FONSECA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0066073-14.2018.4.01.3700
201837002319857
Recurso Inominado
Recte : MARIA ANTONIA DE MESQUITA SILVA
Adv. : MA00015350 - ALESSANDRA ANCHIETA
MOREIRA LIMA DE AGUIAR
Adv. : MA00008327 - PIERRE DIAS DE AGUIAR
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0068197-67.2018.4.01.3700
201837002336908
Recurso Inominado
Recte : JOSE ANTONIO LIMA DOS SANTOS
Adv. : MA00011056 - WELISSON FERNANDO
MORAES DE SOUSA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0072975-80.2018.4.01.3700
201837002381605
Recurso Inominado
Recte : MARIA DOS AFLITOS SILVA GARCIA
Adv. : MA0007637A - FRANCISCO FERNANDES
DE LIMA FILHO
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0002586-36.2019.4.01.3700
201937002502927
Recurso Inominado
Recte : ROBERVAL BORGES SEABRA

Adv. : MA00008899 - ANA CAROLINA AGUIAR
COSTA DA FONSECA
Adv. : MA00008497 - FLAVIO SAMUEL SANTOS
PINTO
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0012105-35.2019.4.01.3700
201937002594915

Recurso Inominado
Recte : MARIA SOUSA DA SILVA
Adv. : MA00009565 - FABIANA DE MELO
RODRIGUES
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0013843-58.2019.4.01.3700
201937002612293

Recurso Inominado
Recte : MARIA GUADALUPE SILVA PEREIRA
Adv. : MA00010063 - GUILHERME HENRIQUE
BRANCO DE OLIVEIRA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0016034-76.2019.4.01.3700
201937002633204

Recurso Inominado
Recte : ANGELA MARIA DOS SANTOS ABREU
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0018714-34.2019.4.01.3700
201937002658000

Recurso Inominado
Recte : SEVERO SILVA MIRANDA
Adv. : MA00017622 - THIAGO CAMPOS PENHA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0019248-75.2019.4.01.3700
201937002663344

Recurso Inominado
Recte : GILMAR CRISTIANO DA CRUZ REIS
Adv. : MA00019415 - ERICA FRANCILEIDE
PADILHA MARTINS
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0020722-81.2019.4.01.3700
201937002676488

Recurso Inominado
Recte : ALEF GONCALVES GOMES
Adv. : MA00008426 - KARINE PERES DA SILVA
SARMENTO
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0023133-97.2019.4.01.3700
201937002700596

Recurso Inominado
Recte : RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
Adv. : MA00008550 - VALDENE MEDEIROS
FERNANDES
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

0025424-70.2019.4.01.3700
201937002723500

Recurso Inominado
Recte : JOSE PEREIRA LIMA
Adv. : MA00007701 - LUIZ FRANCISCO
MARTINS FRANCA JUNIOR
Adv. : MA00007699 - FABIANO FERREIRA DE
ARAGAO

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026039-60.2019.4.01.3700

201937002729652

Recurso Inominado

Recdo : ANTONIO RAIMUNDO CAMILO DE SOUSA

Adv. : MA00008550 - VALDENE MEDEIROS FERNANDES

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0034320-05.2019.4.01.3700

201937002802571

Recurso Inominado

Recte : CARMILENE NASCIMENTO TORRES

Adv. : MA00017101 - THAISA LORENA DA SILVA COSTA OLIVEIRA

Adv. : MA00014206 - HILTON HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA

Adv. : MA00017157 - CLEILSON DA CUNHA PESSOA

Adv. : MA00017511 - ISLENA MARGARETH LIMA DA SILVA

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0038953-59.2019.4.01.3700

201937002848901

Recurso Inominado

Recte : ELIANE FERREIRA LOPES

Adv. : MA00007626 - LUCIANA MACEDO GUTERRES

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0040271-77.2019.4.01.3700

201937002862087

Recurso Inominado

Recdo : ANA REBECA FERREIRA DE SOUSA

Adv. : MA00018369 - FLAVIA FERREIRA DE ARAGAO

Adv. : MA00007699 - FABIANO FERREIRA DE ARAGAO

Adv. : MA00007701 - LUIZ FRANCISCO MARTINS FRANCA JUNIOR

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0040758-47.2019.4.01.3700

201937002865257

Recurso Inominado

Recte : JOAO SILVA PACHECO

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSOS FÍSICOS

No (s) processo (s) abaixo relacionado (s)

387-69.2018.4.01.3702 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: RODRIGO PINHEIRO DO

NASCIMENTO

RECTE : ANTONIO KELPS DO NASCIMENTO

FARIAS

ADVOGADO : MA00010063 - GUILHERME

HENRIQUE BRANCO DE OLIVEIRA

RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL

666-58.2018.4.01.3701 RECURSO INOMINADO

Juiz Relator: RODRIGO PINHEIRO DO

NASCIMENTO

RECTE : MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO
SILVA
ADVOGADO : MA00008604 - RAIMUNDO
BEZERRA DE MOURA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

5124-55.2017.4.01.3701 RECURSO INOMINADO
Juiz Relator: RODRIGO PINHEIRO DO
NASCIMENTO
RECTE : ERLY NASCIMENTO DA SILVA
ADVOGADO : MA00015944 - MAXWIL DE
OLIVEIRA REIS
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

5259-30.2018.4.01.3702 RECURSO INOMINADO
Juiz Relator: RODRIGO PINHEIRO DO
NASCIMENTO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL
RECDO : JOSE SOARES CAVALCANTE
ADVOGADO : PI00009046 - REGINO LUSTOSA DE
QUEIROZ NETO

5606-66.2018.4.01.3701 RECURSO INOMINADO
Juiz Relator: RODRIGO PINHEIRO DO
NASCIMENTO
RECTE : DENES SOUSA DUARTE
ADVOGADO : MA00013613 - VANISE OLIVEIRA DA
SILVA VIANA
RECDO : UNIAO FEDERAL

Determino a inclusão do(s) processo(s) acima
relacionado(s) na SESSÃO DE JULGAMENTO DO
DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021, às 10:00 horas. a
ser realizada em ambiente virtual.

As disposições sobre as Sessões de julgamento não
presenciais das Turmas Recursais dos Juizados
Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do
Maranhão estão disciplinadas na Resolução PRESI
10025548, de 27/03/2020, bem como na PORTARIA
- **10070477**, de **04/04/2020**, esta lavrada
conjuntamente pelo Juiz Federal RUBEM LIMA DE
PAULA FILHO, então Coordenador das Turmas
Recursais da Seção Judiciária do Maranhão e pelo
Juiz Federal NEIAN MILHOMEM CRUZ, então
Presidente da 2ª Turma Recursal do Maranhão..
PABLO ZUNIGA DOURADO - JUIZ PRESIDENTE
DA TURMA/MA – CLAUDIO COUTINHO – DIRETOR
DO NUCLEO DA TURMA /MA.